



Comissão de Ambiente e Energia

---

## **Informação**

Projeto de Resolução n.º 753/XV/1 (PAN)

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 4 de julho de 2023

1. A Deputada única representante do partido PAN tomou a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 753/XV/1 (PAN) - Recomenda ao Governo que incentive o consumo de sacos reutilizáveis sustentáveis e que assegure maior transparência na cobrança e afetação de receitas da contribuição sobre sacos de plástico, prevista na Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República.
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República, em 5 de junho de 2023, tendo sido admitida por Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República, que determinou a baixa à Comissão de Ambiente e Energia (CAENE) em 6 de junho de 2023.
3. Na reunião da Comissão realizada em 4 de julho de 2023, a iniciativa foi discutida, ao abrigo do n.º 2 e 3 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, tendo a discussão ocorrido nos seguintes termos:

Na sua intervenção inicial a Senhora Deputada **Inês da Sousa Real** (PAN) apresentou o projeto pelo qual se recomenda ao Governo que incentive o consumo de sacos reutilizáveis sustentáveis e que assegure maior transparência na cobrança e afetação de receitas da contribuição sobre sacos de plástico. Apresentou sumariamente os fundamentos da proposta salientando o flagelo que constitui a utilização deste material, que acaba por ir parar aos oceanos. Saudou, por isso, a existência de uma taxa que tem tido efeito positivo na alteração dos comportamentos dos consumidores, salientando até que os valores de consumo *per capita* de sacos de plástico em Portugal está abaixo da média europeia. Considerou que estamos no caminho certo mas que devemos avançar na utilização de materiais alternativos reutilizáveis. Apelou, igualmente, a uma maior transparência dos estabelecimentos de comércio a retalho no que respeita à venda de sacos de plástico. A partir das conclusões do estudo do ISCTE, elaborou sobre o problema da fraca de importância atribuída pelos consumidores à reutilização de sacos. Relativamente à finalidade destas receitas, defendeu que deve ser sublinhada a dimensão de “justiça ambiental”

Comissão de Ambiente e Energia

da medida, associando-a ao dano ambiental que o consumo de plástico causa. Concluiu apresentando as recomendações que constam da sua iniciativa.

No período de debate, o Senhor Deputado **Nelson Brito** (PS), depois de agradecer ao PAN pela sua iniciativa. Referiu que o Governo tem tomado várias medidas importantes com o propósito de incentivar a redução do consumo de plásticos, e a sua reutilização, enunciando algumas delas, destacando, igualmente, algumas das boas práticas que encontramos no comércio a retalho. Salientou o caminho já percorrido visando o cumprimento das metas [de reciclagem] 2030, aludindo à legislação relativa a redução ou minimização do impacto destes materiais no ambiente, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 78/2021, que transpôs parcialmente a Diretiva de 2019/904. Concordando que ainda trabalho a fazer nesta matéria, sublinhou, porém, que o caminho já está a ser percorrido, que há empenhamento na ação com vista à proteção ao ambiente, à promoção da sustentabilidade, ao cumprimento das metas de 2030 - para que sejam recicláveis 100% dos materiais plásticos - promovendo assim a economia circular.

Expressando o seu apreço pelas recomendações desta iniciativa referiu, porém, que elas se refletem nas medidas que já estão em curso.

Depois de saudar o PAN pela iniciativa apresentada, o Senhor Deputado **Hugo Patrício de Oliveira** (PSD) assinalou que a mesma tem por base a Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro, que constituiu um marco importante no incentivo à mudança de comportamentos dos consumidores. Aproveitou para realçar que a fiscalidade verde constituiu uma prioridade ambiental do Governo do PSD/CDS. Afirmou ainda que, se “à época, não faltaram críticas”, são hoje consensuais os benefícios da medida. Corroborou a opinião do PAN, sobre a importância de se conhecer o destino dado às receitas daquela contribuição, tanto mais que, segundo afirmou, tem sido fraco o desempenho da política de resíduos.

Criticou o que apelidou serem “soluções improvisadas”, lembrando que em junho de 2023 deveríamos ter em vigor a proibição de sacos de plástico ultraleves, com a disponibilização de soluções alternativas pelos retalhistas. Porém, na véspera da entrada em vigor, o Governo optou pela taxação, como uma solução de contingência. Criticou, igualmente, a política de resíduos do Governo que se tem traduzido, na sua opinião, em fracos resultados e no incumprimento de metas, apontando ainda a

Comissão de Ambiente e Energia

incoerência das medidas e a falta de investimento na prevenção sendo que, no seu entender, o Governo prefere sempre cobrar receitas. Finalizou dizendo acompanhar as preocupações expressas pelo PAN.

O debate prosseguiu com a intervenção do Senhor Deputado **Duarte Alves** (PCP) que dissertou em torno da dicotomia entre a responsabilidade do consumidor face á desresponsabilização dos comercializadores e das grandes cadeias de distribuição, destacando o problema das embalagens supérfluas. Sublinhou a evolução positiva no comportamento dos consumidores, que não se regista nos comercializadores. Subscreeveu a opinião de que é necessário conhecer o destino das receitas da contribuição sobre sacos de plástico. Saliентou, por fim, a dificuldade de rastrear a efetiva aplicação das verbas do Fundo ambiental que, beneficiando volume de receitas significativo, proveniente de várias fontes, tem também um amplo conjunto de despesas.

Na sua intervenção final, a Senhora Deputada **Inês de Sousa Real** (PAN) notou que a iniciativa sinaliza importância de haver maior transparência para que também haja maior responsabilização dos comercializadores. Acompanhou também os comentários do PCP relativamente ao sobre embalamento. Censurou a postura do Governo por dizer sempre o mesmo – “que está a ser feito “ - verificando-se depois que não se observam os resultados concretos da ação.

Subscreeveu a opinião, já expressa anteriormente, de que, havendo uma lei que devia ter entrado em vigor no dia 1 de junho, o Governo deu “um passo atrás” preferindo avançar com a cobrança de uma taxa, dizendo ainda que está a ultimar o diploma que prevê a alteração desta norma. Partindo do alerta da comunidade científica, rematou apelando à ação da Assembleia da República no sentido de contribuir para “desplastificar o planeta”.

A discussão foi gravada em áudio, encontrando-se disponível para consulta no [link da reunião](#)<sup>1</sup>, dando-se o seu conteúdo por aqui por reproduzido, e fazendo parte integrante da presente informação.

---

<sup>1</sup> [media.parlamento.pt/site/XVLEG/SL1/COM/11 CAENE/CAENE\\_20230704\\_2.mp3](http://media.parlamento.pt/site/XVLEG/SL1/COM/11_CAENE/CAENE_20230704_2.mp3)



Comissão de Ambiente e Energia

---

4. Concluída a discussão, o Projeto de Resolução encontra-se em condições de poder ser agendado, para votação, em reunião plenária, pelo que se remete a presente informação a Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República

Palácio de São Bento, 4 de julho de 2023.

O Presidente da Comissão,

(Tiago Brandão Rodrigues)

